



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COMISSÃO DO MÉRITO - CME

REFERÊNCIA : PC CF-06305/2018
INTERESSADO : Eng. Civ. Valdês Borges Soares
ASSUNTO : Indicação para a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea
ORIGEM : Crea-PB

DELIBERAÇÃO 009/2018-CME

A COMISSÃO DO MÉRITO - CME, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em Maceió-AL, na sede do Crea-AL, no período de 18 a 19 de abril de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que foram seguidos os critérios estabelecidos por meio da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito, da Menção Honrosa, da inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que, conforme consta do inciso I do Art 2º da Resolução nº 1.085, de 2016, a Medalha do Mérito é uma honraria a ser concedida em homenagem ao profissional registrado no Crea que contribui ou tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos, técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais; e

Considerando que o interessado, indicado pelo Crea-PB conforme previsto no Art. 8º da Resolução nº 1.085, de 2016, possui todos os requisitos para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea,

DELIBEROU:

Propor ao Plenário do Confea aprovar a indicação do Engenheiro Civil Valdês Borges Soares para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea.

Maceió-AL, 19 de abril de 2018.

Conselheiro Federal **ZERISSON DE OLIVEIRA NETO - CHANCELER**

Conselheiro Federal **CARLOS BATISTA DAS NEVES – CHANCELER ADJUNTO**

Conselheiro Federal **FRANSCISCO SOARES DA SILVA - MEMBRO**

Conselheiro Federal **LAÉRCIO DOS AIRES SANTOS - MEMBRO**

Conselheiro Federal **INARÊ ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA - MEMBRO**